


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 16/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 40/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 16/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 338 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** item: 338– RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294,126/0001-00. **Valor total:** item 338-R\$ 52.800,00. Total da adesão: R\$ 52.800,00.

Porto Alegre, 25 de Março de 2019.

ÉDERSON MACHADO
 Diretor Executivo do CM/ GRANPAL

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:86F7B264

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DOS LAUDOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO
PE 05/2019.

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Edital 005/2019 Por motivo de que a plataforma Banrisul não comporta tamanho do arquivo e configuração o mesmo se encontra na íntegra no site da Granpal, conforme segue link. www.granpal.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2019.

ÉDERSON MACHADO
 Diretor Executivo do CM /GRANPAL

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:4AEF2DB5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR E COORPORATIVO para atender às necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas, bem como as demais secretarias dos municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados. Licitante vencedora: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 54.826.367/0004-30, com valor de: R\$ 117.733.000,00 para o lote. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 26 de março de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
 Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:34C7F0AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para realização da elaboração da Avaliação Atuarial Anual de acordo com a Legislação vigente com base na Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, na Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, na Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/12, na portaria nº 403 de 10/12/08, portaria nº 21 de 18/01/13 e portaria MPS nº 536 de 26/12/14. **Contratada:** AUDITEC AUDITORIA TECNICA ATUARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 93.316.271/0001-31. O Contratante pagará a Contratada pela execução do serviço o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.